



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

EDITAL 001/2026

PROCESSO SELETIVO 001/2026

A Prefeitura Municipal de Inconfidentes – MG, por meio do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para análise curricular destinado à contratação de **Professor (Regente de Turma – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais), Professor de Apoio e Professor de Educação Física** no Município de Inconfidentes, nos termos da Lei Complementar 067/2023. As contratações serão realizadas por tempo determinado, para suprir eventuais substituições de servidores afastados, em exercício de outras funções, em licença, bem como para formação de cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contratação de **Professor (Regente de Turma – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Professor de Apoio e Professor de Educação Física)**, para atuação na Rede Municipal de Educação.

1.2. O Processo Seletivo será realizado mediante **avaliação curricular (títulos)**, de caráter classificatório.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme o interesse da Administração Pública e do Departamento Municipal de Educação.

1.4. A execução do Processo Seletivo ficará sob responsabilidade da **Comissão designada pela Portaria 145/2025**.

2. DO CARGO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade o preenchimento de vagas para contratação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva dos profissionais previstos neste Edital, conforme discriminado no quadro abaixo.

Área	Habilitação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Professor (a) Regente	Licenciatura em Pedagogia	11	30 horas (matutino, vespertino e módulos)
Professor de Apoio	Licenciatura em Pedagogia	06	30 horas (matutino, vespertino e módulos)
Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física	1	30 horas (matutino, vespertino e módulos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

- O regime de trabalho será definido conforme as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino, podendo ocorrer nos turnos matutino, vespertino ou em módulos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e somente serão aceitas mediante a entrega do **Formulário de Inscrição (Anexo II)** deste Edital, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos comprobatórios, **EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF**, via e-mail, no endereço oficial educacao@inconfidentes.mg.gov.br, no período de **12/01/2026 à 16/01/2026**.

3.2. Documentos exigidos no ato da inscrição:

- I. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II);
- II. Documento de identificação com foto;
- III. CPF;
- IV. Comprovante de quitação eleitoral;
- V. Documento militar (para candidatos do sexo masculino);
- VI. Diploma de Graduação e/ou Licenciatura;
- VII. Certificado de especialização (se houver);
- VIII. Currículo acompanhado dos documentos comprobatórios.

3.3. Não serão aceitas inscrições enviadas após o prazo estabelecido.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar toda a documentação exigida, sendo responsável pela veracidade das informações prestadas.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A lista preliminar dos inscritos será divulgada no site oficial do município (www.inconfidentes.mg.gov.br), a partir do dia **21 de janeiro de 2026**.

4.2. Caberá recurso (Anexo III) no prazo de **01 (um) dia útil** após a publicação da lista preliminar.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital constará de **uma única etapa**, composta por **Prova de Títulos**.

5.2. Todos os candidatos inscritos serão submetidos à avaliação por meio da Prova de Títulos.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá valor máximo de **100 (cem) pontos**.

6.2. O candidato deverá enviar o **Formulário de Inscrição (Anexo II)**, toda a documentação pessoal prevista no item **3.2**, bem como a documentação comprobatória para a Prova de Títulos, organizada em folhas modelo A4, na seguinte ordem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

- a) **Formulário de Inscrição (Anexo II)** deste Edital;
- b) **Documentos pessoais** do candidato, conforme item 3.3 (cópias simples);
- c) **Diplomas** que comprovem a habilitação mínima exigida:
 - Graduação em Pedagogia;
 - Licenciatura em Educação Física;
- d) Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 360 horas;
- e) Comprovante de registro no conselho competente, quando for o caso;
- f) **Titulação acadêmica** (Mestrado ou Doutorado), quando houver;
- g) **Comprovantes de experiência profissional:** carteira de trabalho, declarações originais ou autenticadas pela instituição de ensino informando o tempo de atuação docente, acrescidas de contrato ou contracheque.

6.2.1. Somente serão contabilizados os pontos de experiência, conforme a alínea g, a partir da data de conclusão do curso indicada no diploma de Licenciatura e/ou graduação exigido no item 2.1.

6.2.2. A titulação acadêmica deverá ser apresentada em **cópias simples**.

6.2.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo realizará a avaliação dos títulos e disponibilizará o resultado preliminar no site do município, a partir do dia **26 de janeiro de 2026**.

6.2.4. Os títulos apresentados serão considerados **uma única vez**, mesmo que o candidato possua mais de uma formação equivalente.

6.2.5. Caso o candidato ainda não possua o diploma, poderá apresentar um dos seguintes documentos: **atestado ou declaração de conclusão**, ou **ata de defesa de Mestrado ou Doutorado**. O documento deverá informar que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Nessa situação, a pontuação atribuída será de **80%** da prevista nos itens 01 a 06 do Quadro de Avaliação dos Títulos.

6.2.6. Caso o candidato, no momento da contratação, não apresente os diplomas exigidos no Quadro 1 para comprovação da habilitação mínima, a contratação **não será efetivada**.

6.2.7. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em caso de dúvidas, rasuras ou má qualidade de fotocópias, poderá solicitar a apresentação do documento original para conferência, não podendo o candidato recusar-se a apresentá-lo, sob pena de desconsideração do respectivo título.

6.2.8. Na hipótese mencionada no subitem anterior, o candidato terá o prazo de **8 (oito) horas** para apresentar o documento original.

7. Quadro de Avaliação dos Títulos

Os títulos serão avaliados conforme o quadro abaixo, totalizando **100 (cem) pontos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

	Especificação	Qtd. Máxima	Pontos Por Título - Área
	I - Titulação		
01	Diploma de curso de Doutorado em área diretamente relacionada à Educação.	01	20 pontos
02	Diploma de Curso de Mestrado em campo diretamente relacionado com a área de Educação.	01	10 pontos
03	Certificado e histórico de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em área diretamente relacionada à Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação.	01	05 pontos
04	Certificado e histórico de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial e Inclusiva (AEE, Psicopedagogia, Neuropsicopedagogia, Educação Especial, Educação Inclusiva e outros)	01	05 pontos
	II – Licenciatura		
04	Diploma de curso de Licenciatura em Pedagogia ou Educação Física reconhecidos pelo MEC.	01	10 pontos
	III - Experiência Profissional		
05	Experiência profissional como Professor da Educação Básica – Regente de Turmas / Professor de Apoio e Professor de Educação Física, exercida no mesmo município, em outros municípios ou em outras redes de ensino, públicas ou privadas, até 31 de dezembro de 2025.	2 (dois) pontos por semestre, limitado ao máximo de 30 (trinta) pontos.	30 pontos
06	Experiência profissional como Professor de Educação Básica - Regente de Turmas / Professor de Apoio e Professor de Educação Física (efetivo exercício profissional no mesmo município, em outros municípios ou em outras redes de ensino, pública ou privada) até 31 de dezembro de 2025.	1 ponto por semestre, máximo de 10 pontos	10 pontos
07	Curso de Primeiros Socorros ou certificado de capacitação conforme a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas).	2 pontos por certificado, máximo de 10 pontos	10 pontos
	Total da Prova de Títulos		100 pontos

7.1. A contagem da experiência profissional será considerada **apenas uma vez por período de atuação**, ou seja, períodos concomitantes **não serão somados** no cômputo final do item Experiência Profissional.

7.1.2. Para a comprovação da pontuação obtida, conforme o item III (itens 4 e 5) do Quadro de Títulos, o candidato deverá apresentar documentação que comprove a experiência profissional, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

a) Exercício de atividade em empresa/instituição privada:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo:

- a página de identificação do trabalhador;
- a página com o registro do empregador, informando o período trabalhado (com início e fim, se houver);

ou

- declarações originais informando o tempo de atuação docente ou experiência profissional, acrescidas de contrato ou contracheque.

b) Exercício de atividade em instituição pública:

Declaração ou certidão de tempo de serviço, informando o período trabalhado (com início e fim, se houver), constando a carga horária de efetivo exercício na docência ou comprovante de atuação profissional na área de formação exigida no item 2.1.

c) Exercício de atividade como autônomo:

Contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante informando o período de atuação (com início e fim, se houver) na docência ou na área de formação exigida no item 2.1.

7.1.3. Não serão aceitos como comprovante: estágio, iniciação científica, monitoria, tutoria ou qualquer modalidade de bolsa. Nessas situações, **não haverá pontuação.**

8. DOS RESULTADOS

8.1. O candidato será classificado conforme a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

8.2. A pontuação máxima possível no Processo Seletivo será de **100 (cem) pontos.**

8.3. Em caso de empate na pontuação final, será aplicado o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), beneficiando o candidato que tenha **60 anos completos ou mais**, conforme o art. 1º da referida Lei.

8.4. Para os candidatos que não se enquadrarem na condição prevista no item anterior, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na **Titulação Acadêmica**;
- b) Maior idade;
- c) Ter participado como jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

8.5. O **Resultado Final** do Processo Seletivo será divulgado no dia **28/01/2026**, no seguinte endereço: **www.inconfidentes.mg.gov.br**.

8.6. O resultado final, contendo a relação dos candidatos aprovados por ordem de classificação, será **homologado pelo Prefeito de Inconfidentes**, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico **www.inconfidentes.mg.gov.br**.

9. DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

9.1. Facultar-se-á ao candidato interpor recurso à Comissão do Edital no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar da publicação dos resultados, com o envio, por e-mail, para o endereço educacao@inconfidentes.mg.gov.br do **Anexo III** devidamente preenchido e assinado.

9.2. Será aceito **apenas um recurso por candidato para cada situação**, observado o prazo estabelecido, devendo o recurso conter toda a argumentação que o candidato desejar apresentar.

9.3. Serão **indeferidos sumariamente** todos os recursos enviados fora do prazo ou em desacordo com as orientações deste Edital.

9.4. Os recursos serão analisados pela Comissão do Edital e pelos responsáveis técnicos pela Prova de Títulos, recebendo **decisão terminativa**, que será divulgada no endereço eletrônico: www.inconfidentes.mg.gov.br.

9.5. Havendo alteração no resultado em razão do deferimento de recurso, será publicada nova em definitiva versão do resultado.

9.6. Contra o **resultado final** do Processo Seletivo **não caberá recurso**.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da Homologação do Resultado Final.

11. DA CONTRATAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

11.1. A contratação do candidato classificado ocorrerá de acordo com o interesse da Administração, pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo o prazo mínimo de **1 (um) mês**. A duração do contrato, incluídas eventuais prorrogações, será limitada ao encerramento do ano letivo.

11.1.1. Caso haja interrupção de contrato temporário em vigor, o prazo de vigência do(s) novo(s) contrato(s) será limitado ao período remanescente do contrato anterior, conforme a validade máxima prevista no item 10.1.

11.1.2. A contratação está condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos pela Administração.

11.2. A carga horária será cumprida nas escolas da Rede Municipal, nos turnos **matutino, vespertino ou noturno**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**, conforme as normas e regulamentos desta Prefeitura Municipal.

12. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

12.1. O salário-base mensal para o cargo de Professor é de **R\$3.013,53** (três mil, treze reais e cinquenta e três centavos).

12.2. Além do salário-base, o servidor terá direito ao **auxílio-alimentação**, conforme a



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

legislação vigente.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inexatidão de informações ou a apresentação de documentos falsos, ainda que constatada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação imediata do candidato. Serão considerados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções judiciais cabíveis.

13.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que cometer atos de descortesia ou faltas de respeito contra qualquer membro da equipe examinadora, executores, auxiliares ou autoridades presentes durante a realização do Processo.

13.3. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de contratação, condicionada à existência de vagas e ao interesse da Administração Municipal, respeitadas as disposições legais vigentes.

13.4. O candidato aprovado será convocado conforme a ordem de classificação, preferencialmente por e-mail e/ou telefone, devendo manifestar, por escrito, sua concordância ou não com a contratação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação. A ausência de manifestação dentro do prazo será interpretada como desistência, permitindo a convocação do candidato subsequente da lista.

13.5. O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo na lotação prevista no item 1 do edital e não demonstrar interesse deverá assinar Termo de Desistência, sendo eliminado do certame. Caso a convocação seja para lotação diversa daquela indicada no item 1, o candidato que desistir permanecerá classificado no processo, salvo se declarar expressamente desistência de futuras ofertas de vagas.

13.6. O candidato aprovado e convocado, após manifestar interesse na contratação, terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar a documentação exigida pela Administração.

13.7 Quaisquer alterações nas disposições estabelecidas neste Edital serão divulgadas por meio de retificação publicada na página oficial da Prefeitura Municipal, passando a integrar formalmente este documento.

1.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Inconfidentes, 07 de janeiro de 2026.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal de Inconfidentes

ADRIANA DALO RODRIGUES BARBOSA
Chefe do Departamento de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições	12/01/2026 a 16/01/2026
Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas	21/01/2026
Recursos	Até 24 horas após a publicação da lista de inscrições
Publicação do Resultado parcial	26/01/2026
Recursos	Até 24 horas após a publicação do resultado parcial
Resultado final após análise dos recursos	28/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() Professor Regente () Professor de Apoio () Professor de Educação Física

Nome completo:					
RG:		CPF:		Nascimento:	
Área de formação:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade:		UF	
E-mail:		Telefone:			

Preencha o quadro abaixo conforme documentação comprobatória enviada

Titulação? () Especialização () Mestrado () Doutorado
Possui experiência de atuação na área? () Não () Sim, conforme documentação anexa, possuo ____ meses de experiência

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceito as condições estabelecidas no teor deste Edital 001/2026 e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, _____ de janeiro de 2026.

Assinatura do candidato (Conforme documento de identificação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

ANEXO III RECURSO

Processo de Seleção Simplificado com vistas à seleção de Professor conforme especificação no EDITAL Nº 0/2006 – Inscrição no Processo Seletivo para Professor

() Professor Regente () Professor de Apoio () Professor de Educação Física

Nome completo:					
RG:		CPF:		Nascimento:	
Endereço:					
Bairro:		Cidade:		UF	
E-mail:			Telefone:		

JUSTIFICATIVA PARA A QUAL SE ENCAMINHA ESTE RECURSO:

_____, _____ de janeiro de 2026.

Assinatura do candidato (Conforme documento de identificação)